



**LEI Nº 2.274 - de 21 de maio de 1992.**

Declara de Utilidade Pública o Centro Comunitário Professor José Alexandre Zacchia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 96, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e de proposição do Ver. Dirceu Oliveira que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – É declarada de Utilidade Pública o Centro Comunitário o Professor José Alexandre Zacchia, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.029 de 1.989.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 21 de maio de 1992.

**Antônio Augusto Brasil Carús**  
Prefeito Municipal